DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 19 de setembro de 2022, **THIAGO GASPAR DO LIVRAMENTO**, ID FUNCIONAL Nº 5103388-7, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150163/000205/2022.

NOMEAR THIAGO GASPAR DO LIVRAMENTO, ID FUNCIONAL Nº 5103388-7, para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Camila da Costa Oliveira, ID Funcional nº 4218446-0. Processo nº SEI-150163/000205/2022.

NOMEAR CAMILA FARIA DE LARA FORTES, ID FUNCIONAL Nº 4426888-2, para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Thiago Gaspar do Livramento, ID Funcional nº 5103388-7. Processo nº SEI-150163/000206/2022.

NOMEAR DOUGLAS SAID SANDES para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Emerson Luiz Blant Campos, ID Funcional nº 5105608-9. Processo nº SEI-420001/002003/2022.

EXONERAR, a pedido **PATRICK MAYERHOFFER CORREIA**, ID FUNCIONAL N°557046-8 do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040212/000052/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de setembro de 2022, **FÁBIO RIBEIRO DA CUNHA**, ID FUNCIONAL Nº 5014754-4 do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/021424/2022.

NOMEAR PHILIPE VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 19 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Fábio Ribeiro da Cunha, ID Funcional nº 5014754-4. Processo nº SEI-080001/021424/2022.

NOMEAR MIRIAN PAULA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 2140012-1, para exercer, com validade a contar de 14 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Manguinhos, do Pólo de Articulação Regional II - Fazenda Botafogo, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maicon Justino de Jesus, ID Funcional nº 4400644-6. Processo nº SEI-310006/001035/2022.

DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

***EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 08 de setembro de 2022, **LÍVIA DA CRUZ GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5019146-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/011841/2022.

***NOMEAR VANESSA OLIMPIA DA FONSECA ADRIANO** para exercer, com validade a contar de 08 de setembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Segurança Alimentar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Lívia da Cruz Gomes, ID Funcional nº 5019146-2. Processo nº SEI-030029/011841/2022.

*Republicados por terem saido com incorreções no D.O de 23 de setembro de 2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ATO DE 01/09/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 02/09/2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/011100/2022, fica retificado para **NATHALIA NÚBIA BARBOSA SILVA**, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente- INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

ATO DE 13/01/2014 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/01/2014 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070002/011100/2022, fica retificado para **CARLOS RENATO PEREIRA GOES DE ARAUJO** , o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo da estrutura do Instituto Estadual do Ambiente- INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mantidos os demais termos.

Id: 2426957

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2ª CÂMARA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência do DR. GUILHERME THOMAZ com a presença dos Conselheiros DR. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE SÁ, DR. MARCELO ALVES FREIRE, DRa MILA DE MENDONÇA FREITAS e a DRª ROBERTA MONNERAT ALVES. Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 3.606/2018 (OBJETO: Cumulação de Cargos), de interesse de ITAMAR SEBASTIÃO DA COSTA - processo nº E-03/11200391/2008, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Dr. Alexandre de Albuquerque Sá e Drª Mila de Mendonça Freitas. Ausentes o servidor e a respectiva procuradora, Dra. Daniela de Paola Bastos - OAB/RJ 89.646. Após, seguiu-se a leitura do Relatório pelo Conselheiro Relator e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso, sendo acompanhado pela Conselheira Revisora Drª Mila de Mendonça Freitas e pelos demais Conselheiros presentes. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 2ª Câmara, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Em seguida, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.278/2014 (OBJETO: Cumulação de Cargos), de interesse de FRANCISCO CARLOS MARTTIE - processo nº E-01/3311/2010, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Dr. Alexandre de Albuquerque Sá e Drª Roberta Monnerat Alves. Servidor falecido (ausência de representante legal), informação esta constatada e registrada nos autos pela Secretaria, assim como a existência da pensionista, Sra. Jacy Mourão Marttie, habiltada à pensão por morte deixada pelo falecido servidor perante o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, desde 02/04/2018. Nesse cenário, a Presidência retirou o processo de pauta e, a pedido dos Conselheiros, baixou o processo em diligência para que fossem oficiados o Rioprevidência, para cientificar a pensionista sobre os termos do processo e a possibilidade de constituir procurador, caso queira; a Secretaria de Estado de Saúde - SES, para que informe as atribuições do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde ocupado pelo falecido servidor e forneça cópia digitalizada dos assentamentos funcionais; a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, para que informe as atribuições do cargo de Técnico em Laboratório ocupado pelo falecido servidor. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14:55h (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos). Para constar, eu, CLAUDINÉA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que será submetida à aprovação, nos termos. Processo nº SEI-150001/021896/2022

CLAUDINÉA SILVA DE OLIVEIRA
Secretária

GUILHERME THOMAZ Presidente

Id: 2426729

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 269 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

SUBSTITUI E DESIGNA GESTOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/014488/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar o servidor Luiz Carlos Capetini Bertoque, ID Funcional n° 5092216-5 como gestor dos contratos listados no Anexo Único em substituição ao servidor Pablo Serra Suzano, ID Funcional nº 5104576-1.

Art. 2º - Ratificar a permanência dos fiscais titulares e suplentes das portarias listadas no Anexo Único.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

ANEXO ÚNICO

Contratos SECC	Processo	Portaria
006/2019	SEI-12/001/001005/2019	Portaria SECC/SUPCC nº 109/2021
003/2020	SEI-12/001/032156/2019	Portaria SECC/SUPCC nº 110/2021 e nº 184/2022
018/2020	SEI-120001/000237/2021	Portaria SECC/SUPCC nº 219/2022
052/2021	SEI-150001/006710/2020	Portaria SECC/SUPCC nº 131/2011 e nº 218/2022
060/2021	SEI-150001/004922/2021	Portaria SECC/SUPCC nº 201/2022

Id: 2426649

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/09/2022

DESIGNA RENATO FERREIRA COELHO, Técnico de Contabilidade II, como Presidente, **HELMUT ALEXANDRE DE PAULA**, Contador D, e **FERNANDO CEZAR DE OLIVEIRA LIMA**, Agente Administrativo F, como Membros Titulares, e **CARLA ROBAINA DE ARAUJO,** Técnica de Contabilidade II, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA**, Gerente, bem como **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO,** Técnico de Contabilidade II, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos de reavaliação e mensuração do passivo atuarial da previdência complementar dos servidores da CEDAE - prece, da caixa de assistência dos servidores da CEDAE - CEDAE saúde e do prêmio aposentadoria dos servidores da CEDAE de acordo com regras definidas na deliberação CVM nº 695/2012, DE 13/12/2012, para os exercícios de 2022 e 2023", de que trata o Processo SEI-150001/004201/2022. Contrato CEDAE nº 086/2022 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.697-00/2022.

Id: 2426841

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 21/09/2022

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C e **LEANDRO COUTO ROSA**, Técnico de Laboratório IV, como Membros Titulares, e **JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA**, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato, **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Instalação com fornecimento de cabo cobre unipolar - seção transversal 300 mm² - 8,7/15 KV na ETA GUANDU", que trata o Processo SEI-E-12/800.503/2020. Contrato CEDAE nº 037/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.445-01/2022. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.445-00 de 09 de junho de 2022.

Id: 2426842

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 20.09.2022

PROCESSO Nº SEI E-12/061/001396/2017 - ALINE SANTOS CARVALHO ALVES, Id. Func. nº 4400612-8. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 05/03/2017 a 03/03/2022.

DE 21.09.2022

PROCESSO Nº SEI-150153/001178/2022 - ALINE DOS SANTOS SILVA, Id. Func. nº 4403024-0. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 18/11/2015 a 15/11/2020.

PROCESSO Nº SEI E-12/061/10914/2016 - JOSÉ ADIBIO PINTO MACHADO JUNIOR, Id. Func. nº 4326006-3, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 09/07/2016 a 07/07/2021.

DE 22.09.2022

PROCESSO Nº SEI-150159/004938/2022 - TIAGO CERQUEIRA FERREIRA RAMOS, Id. Func. nº 4400372-2, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 28/12/2016 a 26/12/2021.

Id: 2426816

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23/09/2022

PROCESSO Nº SEI-260018/000617/2021 - ARQUIVE-SE, com fulcro no Relatório Final da Comissão de Sindicância, bem como na manifestação da DIJUR.

Id: 2426656

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 441 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 182/2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.174/2015, QUE DISPÕE SOBRE O ITD, PARA INSTITUIR MODELO DE CERTIDÃO DE PAGAMENTO DE ITD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-040073/000149/2021, e

CONSIDERANDO: que, para a prática de atos que envolvam transmissões de bens ou direitos abarcados pelo ITD, é exigida a comprovação de pagamento do imposto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o art. 36-A e o Anexo XIII à Resolução SEFAZ nº 182, de 26 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 36-A Fica aprovado o modelo de Certidão de Pagamento de ITD, conforme Anexo XIII desta Resolução, destinada a fornecer ao contribuinte a comprovação do ingresso em receita dos valores pagos a título de ITD e acréscimos legais previstos.

§ 1º - A certidão tratada no caput será emitida automaticamente por meio eletrônico no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br).

§ 2º - No caso das certidões emitidas conforme § 1º, fica dispensado o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.356, de 23 de dezembro de 2008.

§ 3º - No caso de certidão emitida nos termos previstos no caput do art. 20 da Resolução SEFAZ nº 149/2020, junto com o requerimento, deverá ser apresentado o DARJ de pagamento da Taxa de Serviços Estaduais prevista no subitem 1.1.3 ou 1.1.4 do Anexo I - Administração Fazendária do art. 107 do Decreto-Lei nº 5, de 15 de março de 1975, não sendo aplicável a dispensa de pagamento prevista no § 2º."
(...)

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 24 de Setembro de 2022 às 04:59:16 -0300.